



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2006.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e seis reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da sétima sessão ordinária, do segundo ano legislativo, da décima quarta legislatura, sob a presidência da vereadora Teresa Chiaradia Peruchi, assumindo o cargo em virtude de liminar concedida pela Juíza da Vara Única da Comarca de Cordeirópolis, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Reginaldo Martins da Silva e Giovane Henrique Genezelli. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Cristiano Antonio Guarasemin, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Giovane Henrique Genezelli, Josué Natanael Zanetti Picolini, Reginaldo Martins da Silva, Rinaldo Dias Ramos, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresa Chiaradia Peruchi. Havendo número legal, foi aberta a sessão, que foi suspensa por dez minutos. Reaberta, iniciou-se a Ordem do Dia, onde deu entrada o **Veto Total** do Sr. Prefeito Municipal ao **Projeto de Lei nº 15/2006**, do vereador Reginaldo Martins da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias no âmbito do Município a colocarem a disposição dos usuários pessoal suficiente no Setor de Caixas, para que o atendimento seja efetuado em tempo razoável e o **Projeto de Resolução nº 1, de 20 de março de 2006**, dos vereadores Rinaldo Dias Ramos e Reginaldo Martins da Silva, pela maioria da Comissão Processante, que regulamenta o afastamento temporário do presidente da Câmara Municipal Cristiano Antonio Guarasemin e dá outras providências. Foi apresentado **requerimento de urgência especial**, de autoria dos vereadores Rinaldo Dias Ramos, Reginaldo Martins da Silva, Teresa Chiaradia Peruchi, Giovane Henrique Genezelli, Josué Natanael Zanetti Picolini e David Bertanha. Em discussão o requerimento, o vereador Reginaldo iniciou sua fala, sendo interrompido pelo vereador Sérgio Balthazar. Retomando, reclamou sobre a pressão que esteve vereador estaria exercendo sobre a Presidente. Disse que a Comissão Processante vai dar continuidade ao trabalho da Comissão Especial de Inquérito, e que o líder do governo está tentando tapar o sol com a peneira e que armada a "pizzaria"; que a Comissão Processante quer trabalhar, pois ninguém agüenta mais; trabalhar em prol da comunidade e que a Comissão não pode nem tem como trabalhar com a presença do vereador Cristiano sendo presidente; que o acusado pode dificultar a investigação; que o projeto foi feito para que a Comissão Processante possa trabalhar, pois ela quer apurar as denúncias; que fatos apurados tem que ser comprovados, mas os documentos apresentados comprovam; que ninguém quer denunciar por antecipação, e que o Plenário é soberano em sua decisão. Sérgio Balthazar agradeceu a presença do Chefe do Departamento e funcionários da Educação, dizendo que só se conseguem as coisas com a participação dos envolvidos e eles não têm obrigação de ouvir tudo isso; que estamos aqui para legislar em benefício da cidade e em favor dos alunos e professores e que eles não tem que ouvir coisas que não precisam. Falou que o requerimento de urgência especial não tem validade porque só foi assinado por dois dos três membros da Comissão Processante; que o vereador Cristiano deve ter um tempo de defesa porque a Comissão tem que dar, e ele vai ter, dez ou quinze dias para isso; que a Comissão quer atropelar o direito de defesa porque quer tirar um direito do acusado e isso não concorda; que todos temos direito de se defender e buscar provas para isso; que o requerimento de urgência está proibindo o acusado de se defender, e que dizer que o vereador vai dificultar os trabalhos não é verdade, porque a CEI trabalhou e teve toda a documentação, e a Comissão Processante já tem o relatório da CEI e terá também a defesa do acusado. A Sra. Presidente suspendeu a sessão. Reaberta, acusou a presença do Sr. Prefeito Municipal nas galerias. O vereador Cristiano disse que o projeto é anti-regimental porque a Comissão Processante não pode apresentar



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

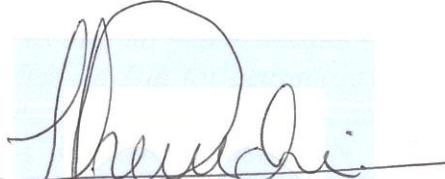
projetos, e que tanto este como o requerimento são anti-regimentais. Giovane Genezelli disse que o requerimento foi assinado por seis vereadores, que compreendem dois terços da Casa, e que não se está obrigando ninguém a se defender, não destitui o vereador de seu cargo na Mesa; que a Comissão Processante é formada por vereadores, afirmado que está havendo pressão sobre todos; que há questões internas a serem resolvidas dentro da Comissão e que o art. 187 do Regimento Interno prevê este procedimento; solicitou aos colegas que usem o bom senso ao aprovar este projeto, pois não se está ferindo o direito de defesa nem destituindo o vereador de seu cargo; que há intenção de tumultuar a sessão, e o projeto estará ajudando o processo de apuração. Encerrou dizendo-se triste pela situação. O vereador Cristiano Antonio Guarasemin comunicou que se ausentaria do Plenário por ter interesse pessoal na votação. A Sra. Presidente pôs o requerimento em votação simbólica, considerando-o aprovado por cinco votos favoráveis e um contrário, ausentes da votação os vereadores Cristiano e Sérgio Balthazar. Proclamado o resultado, a sra. Presidente suspendeu a sessão. Reaberta, passou-se à votação do **Projeto de Resolução nº 1, de 20 de março de 2006**. Em discussão, falaram inicialmente os vereadores Fátima Celin e Sérgio Balthazar. Em seguida, o vereador Giovane Genezelli disse que o parecer tem que ser dado pela Comissão de Justiça e Redação, sem a necessidade da Assessoria Jurídica; que regimentalmente o parecer jurídico não existe, justificando a presença dispensa do advogado contratado por este ter debochado da Presidente e de seu advogado. Em votação simbólica, foi aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários, ausente o vereador Cristiano Antonio Guarasemin. **Projeto de Lei Complementar nº 3, de 13 de março de 2006**, do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2233, de 30 de dezembro de 2004, que institui o Plano de Carreira e Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério do Departamento de Educação e Cultura e dá outras providências. Foram apresentadas quatro emendas pela vereadora Fátima Celin que comunicou estar as retirando, no momento de sua discussão. Em discussão, falaram os seguintes vereadores: Giovane Genezelli disse que tudo que for bom para o Município, para os funcionários municipais e para a educação será votado favoravelmente pelos quatro vereadores da oposição. Sérgio Balthazar explicou aspectos do projeto e ressaltou a intenção e o trabalho da atual administração em fazê-lo. David elogiou o projeto e o trabalho dos funcionários da Educação. Rinaldo disse que o Departamento tem R\$ 14 milhões, valor maior do que o orçamento inteiro da cidade de Santa Gertrudes, e que isso é devido ao trabalho realizado pelo ex-prefeito Elias Abrahão Saad, comentando sobre falha ocorrida no último concurso da Educação. Fátima Celin ressaltou a importância dos investimentos na educação e o trabalho do Departamento. Josué Picolini disse ser necessário valorizar o profissional para dar melhores condições de trabalho aos funcionários deste departamento e de toda a prefeitura. A Sra. Presidente parabenizou os funcionários e professores pela conquista. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 18, de 1º de março de 2006**, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2227, de 30 de novembro de 2004. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 20, de 3 de março de 2006**, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2320, de 20 de dezembro de 2005. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se ao expediente. A partir deste momento, presidiu a sessão o vereador Reginaldo Martins da Silva, onde foram apresentados os seguintes requerimentos: **nº 8 a 11/2006**, dos vereadores Fátima Marina Celin e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, solicitando informações sobre despesas da Câmara Municipal entre 2001 e 2004 e as seguintes indicações **nº 15 a 18/2006**, do vereador David Bertanha, que solicita calçamento em torno do loteamento Jardim Jafet, implantação de divisores na Avenida Vilson Diório, cobertura no ponto de ônibus na rodovia SP-316, esquina com a rua Vereador Jacob Tomazella, no bairro do Cascalho e reparar buracos nas calçadas da cidade.

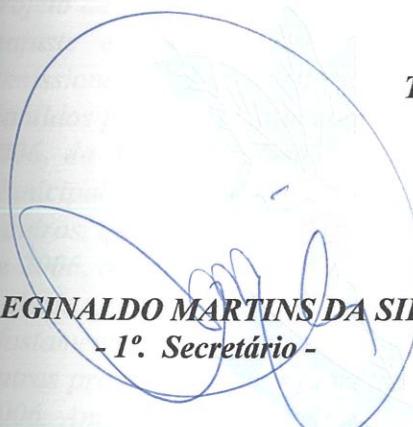


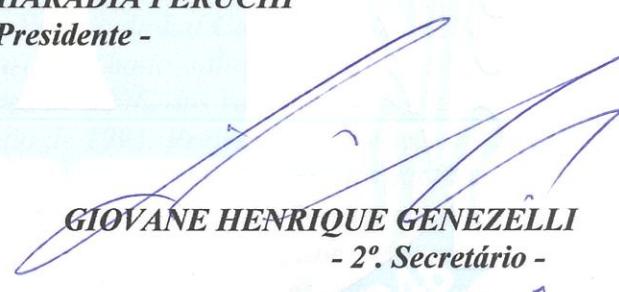
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Foram apresentadas as seguintes indicações verbais: Fátima Celin solicitou que seja instalado semáforo no viaduto da Rodovia Washington Luís, para facilitar o trânsito e a vida dos guardas municipais; construção de passarela ligando a Vila Nossa Senhora Aparecida, no cruzamento da rua Eloy Chaves com a Vicente Celestino, passando por sobre a Rodovia Constante Peruchi e a linha férrea, até a rua do Hospital Municipal; pelo vereador Josué Picolini foi solicitado colocar tachões na Rodovia Constante Peruchi próximo à propriedade do senhores Antonio Zanetti e Geraldo Celotti, além do entroncamento com a Rodovia SP-330; limpeza das calçadas em frente das moradias fechadas da Indústria de Urnas Bignotto no Jardim Progresso; do vereador Giovane Henrique Genezelli, para acionar o departamento de limpeza pública para tomar providências no final da rua Luiz Corte, altura do nº 72 (rua sem saída), onde o mato está alto e encostado na última casa; além disso, a água da guia não tem saída, causando mau cheiro e tornando o local ideal para criação de pernilongos e do mosquito transmissor de dengue, pois existem muitos terrenos com mato muito alto no Jardim José Corte. Em Explicação Pessoal, falaram os vereadores Giovane Genezelli e Reginaldo Martins da Silva, cujos discursos não puderam ser recuperados, dada a **inaudibilidade** e **ininteligibilidade**, em diversas partes, do arquivo, fornecido à Secretaria, para degravação e confecção desta ata. Encerrado seu discurso, o presidente dos trabalhos declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada esta ata.


TERESA CHIARADIA PERUCHI
- Presidente -


REGINALDO MARTINS DA SILVA
- 1º. Secretário -


GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
- 2º. Secretário -